



Câmara Municipal de Granja

GABINETE DA VEREADORA MENTINHA DO DEOCLÉCIO

INDICAÇÃO Nº 99 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE

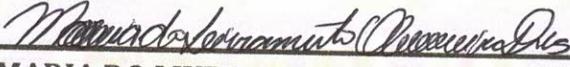
A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que seja feito um muro de contenção sobre o rio Itacolomy, na localidade de Paula Pessoa, na estrada que liga a localidade citada ao Córrego do Lino.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a construção de um muro de contenção, devido existir um declive muito acentuado, o que coloca em risco a vida de todos que utilizam a referida ponte como passagem diária.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta indicação.

Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 29, de março de 2022.



MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB

ANEXO

